
MUDANÇA DE TURNO – 2022/2 – FACULDADE DE DIREITO

A coordenadora do curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás – Regional Goiânia, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao Edital n. 21/2022 da Pró-Reitoria de Graduação/Centro de Gestão Acadêmica, torna público o quantitativo de vagas para Mudança de Turno para o segundo semestre letivo do ano de 2022. Vagas disponíveis para mudança de turno:

Turno Matutino – 2 vagas

Turno Noturno – 2 vagas

Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Prof.^a Dr.^a Franciele Silva Cardoso

Coordenadora de Graduação da Faculdade de Direito/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

CERTIDÃO DE ATA

CERTIFICO que em reunião assíncrona realizada em 27/06/2022, o Conselho Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, aprovou por 12 (doze) votos e 2 (duas) abstenções, a mudança de turno, sendo 2 (duas) vagas para o turno matutino e 2 (duas) vagas o para o turno noturno.

Secretaria do Conselho Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **José Querino Tavares Neto, Diretor**, em 28/06/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008443** e o código CRC **DFFD58F9**.